



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Departamento de Direito (DIR/FCSA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

No dia oito de agosto dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência do Professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras para a reunião ordinária. **Presentes:** Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Fernanda Valle Versiani, Gustavo Henrique Miranda Silva, Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz, Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Bruno Henrique Gonçalves, Stefania Becattini Vaccaro e Paulo Henrique do Nascimento. **Ausentes com justificativa:** Leonardo Gomes Penteado Rosa. **Pauta:** **1)** Referenda da portaria que autorizou a participação da professora Silvia Helena Rigatto em projeto de pesquisa a ser submetido na Chamada FAPEMIG 11/2022; **2)** Anuência do Departamento de Direito para inclusão de disciplinas ofertadas na matriz curricular do curso de Administração Pública; **3)** Aprovação do calendário de reuniões ordinárias; **4)** Designação de encargos de ensino para o período letivo 2022.2. Iniciada a reunião, foi aprovada a inclusão de novo item na pauta: **5)** Anuência do Departamento de Direito para inclusão de disciplinas ofertadas na matriz curricular do curso de Medicina. **Ordem do dia:** **Item 1)** Colocada em votação, a portaria foi referendada por unanimidade. **Itens 2 e 5)** Em razão da semelhança, o professor Gustavo propôs que os itens fossem deliberados em conjunto, o que foi aceito. Colocado em votação, foram aprovados por unanimidade os pedidos de inclusão de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Direito nas matrizes curriculares do Curso de Administração Pública e do Curso de Medicina, nos termos da proposta apresentada pela Chefia. **Item 3)** Colocado com votação, o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do Departamento de Direito foi aprovado por unanimidade. **Item 4)** Aberta a discussão, o professor Pedro Ivo apresenta preocupação do Setor de Direito Administrativo, Ambiental, Internacional e Tributário a respeito dos critérios utilizados para a redução de carga-horária de alguns professores. Assinala, ainda, preocupação da professora Gabriela com o número de eletivas ofertadas pelo Setor de Direito Civil e Empresarial e pelo Setor de Direito Processual Civil e Prática Jurídica. A professora Letícia advertiu que a proposta de designação não observou os critérios para distribuição de encargos definidos anteriormente pelo próprio Conselho Departamental. A professora Fernanda destaca que a situação precária do corpo docente, com indefinições envolvendo professores substitutos, altera significativamente o contexto que foi considerado na definição anterior dos critérios para distribuição dos encargos de ensino. O professor Gustavo lembra que outras propostas de designação foram aprovadas sem considerar os critérios de distribuição de encargos mencionados pela professora Letícia. A professora Stefania reconhece a importância de critérios e parâmetros para distribuição dos encargos de ensino, entretanto, reconhece que a atual situação precária e instável do corpo docente não pode deixar de ser considerada na presente proposta de designação. Na sequência, o professor Gustavo prestou os seguintes esclarecimentos: (i) a proposta de designação contemplou as manifestações de todos os setores a respeito da distribuição dos encargos; (ii) para redução de carga-horária de alguns professores, foram consideradas as atividades administrativas assumidas por eles e também as

disciplinas redistribuídas que eles aceitaram em razão do desligamento de outros professores nos últimos dois períodos letivos; (iii) a proposta de designação considera ainda as taxas de vagas ociosas de disciplinas eletivas e de oficinas. Há número elevado de vagas ociosas em disciplinas eletivas, o que sugere a redução de número de disciplinas ofertadas, permitindo que os professores possam se dedicar a outras atividades importantes. A título de exemplo, no presente período letivo há mais de setenta vagas ociosas em disciplinas eletivas, mesmo com a menor oferta de número de disciplinas eletivas historicamente registrado. De qualquer modo, a proposta de designação contempla um aumento de 12% em disciplinas eletivas e de 66% em oficinas. Além disso, em comparação com o presente período letivo, a proposta contempla 100% de novas disciplinas eletivas e 66% de novas oficinas. Colocada em votação, a designação foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião encerrou-se às quinze horas e cinquenta e seis minutos. Eu, Stefania Becattini Vaccaro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito**, em 01/11/2023, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIA BECATTINI VACCARO, Professora do Magistério Superior**, em 03/11/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Assistente em Administração**, em 06/11/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Miranda Silva, Discente**, em 07/11/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GOMES E SOUZA BORGES, Professora do Magistério Superior**, em 10/11/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufra.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161970** e o código CRC **718B4107**.